

Lastro - Publicado em, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019 - Nº 1823

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011 Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP N°. 088/2019. de 22 de Maio de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, artigo 37, inciso I, e artigo 38 da Lei Complementar 232/2005.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA FILHA, Mat: nº 813, portador (a) do *CIC-MF nº*. ***.680.504-**, do Cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG*, junto a (o) Secretaria Municipal de Saúde, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, em decorrência da vaga proporcionada pela Lei Municipal nº 294 de 30 de abril de 2009.

Paço Municipal, Lastro, Estado da Paraíba, em 22 de Maio de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz Prefeito